



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 031/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CLINICA VITAE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpo Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa **CLINICA VITAE LTDA**, localizada à Rua Jackson de Figueiredo, nº. 456, Bairro Centro, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 01.532.453/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Silvana Fernandes Cardoso, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Décima Quinta – Da Vigência do Contrato e de acordo as disposições do Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses

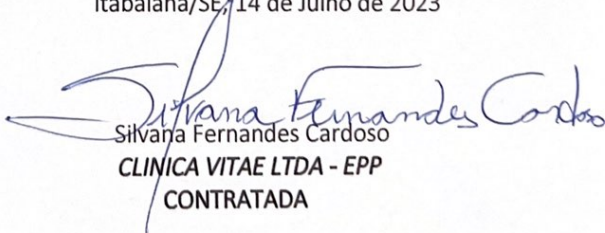
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 14 de Julho de 2023


 José Suelton Luiz Costa dos Santos
 Secretário Municipal da Saúde
CONTRATANTE


 Silvana Fernandes Cardoso
CLINICA VITAE LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - [assinatura]
 II - [assinatura]

CPF: [assinatura]
 CPF: [assinatura]